



SENADO FEDERAL

PARECER N° , DE 2025

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 252, de 2025, do Senador Mecias de Jesus, que requer informações ao Ministro de Estado das Comunicações, sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Vem à consideração da Mesa, o Requerimento nº 252, de 2025, em que o Senador Mecias de Jesus, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita ao então Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho, *informações sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à ameaça e efetiva paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.*

Especificamente, o requerimento solicita as seguintes informações:

1. Quais as causas específicas da falta de pagamentos às empresas de transporte terceirizadas dos Correios? Detalhar os meses em atraso e os valores devidos a cada uma das empresas listadas na Carta Reivindicatória de 20 de março de 2025.

2. Por que houve o corte abrupto do "valor presente" (adiantamento) pago às empresas de transporte? Quais foram os critérios e a justificativa para essa medida, considerando o impacto negativo relatado pelas empresas?

3. O Governo Federal e o Ministério das Comunicações tinham conhecimento da inadimplência dos Correios antes da ameaça de paralisação? Em caso afirmativo, quais medidas preventivas foram tomadas?

4. Existe um problema estrutural de fluxo de caixa na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou a atual situação é resultado de má gestão dos recursos? Apresentar um detalhamento da situação financeira da empresa nos últimos dois anos, incluindo receitas, despesas e os fatores que contribuíram para o aumento significativo do déficit (conforme apontado por Senador na sessão Plenária de 01/04/2025, com um prejuízo de R\$ 440 milhões em 2023 e um déficit de R\$ 3,2 bilhões em 2024).

5. Quais medidas emergenciais foram ou serão adotadas para regularizar os pagamentos às empresas de transporte e evitar a paralisação total dos serviços? Informar o cronograma detalhado para a quitação dos débitos e como a estatal pretende resolver as "inconsistências no sistema de pagamento", conforme declarado.

6. Quais os impactos estimados da potencial ou efetiva paralisação dos transportes de cargas na entrega de correspondências e encomendas em âmbito nacional? Detalhar os possíveis prejuízos para a população, o comércio eletrônico e outros setores da economia, considerando a essencialidade dos serviços dos Correios.

7. O que o Ministério das Comunicações tem feito para acompanhar e solucionar a crise financeira e operacional dos Correios, considerando o significativo aumento do déficit em 2023 e 2024 e a alegação de uma trajetória interrompida abruptamente por má gestão?

8. Há investigações internas ou externas em curso para apurar possíveis irregularidades na gestão dos Correios e nos processos de licitação?

9. Considerando a relevância dos Correios para a logística nacional e a prestação de serviços essenciais, quais planos de reestruturação financeira e operacional estão sendo elaborados e implementados para garantir a sustentabilidade da empresa a longo prazo?

O Requerimento solicita, ainda, que as respostas sejam acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, incluindo cópias dos contratos com as empresas de transporte, relatórios financeiros da empresa e os planos de regularização de pagamentos.

II – ANÁLISE

O encaminhamento de requerimentos de informações a autoridades do Poder Executivo pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encontra previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição. No âmbito desta Casa Legislativa, a matéria é regulamentada pelos arts. 216 e 217 do Risf e pelo Ato da Mesa do Senado Federal (AMS) nº 1, de 2001.

De acordo com o disposto no art. 216, inciso III, do Risf, e no art. 3º do AMS nº 1, de 2001, após a respectiva leitura, os requerimentos de informação devem ser despachados à Mesa, para decisão.

O requerimento em análise encontra-se corretamente dirigido a Ministro de Estado, na forma do § 2º do art. 50 da Constituição. Ressalta-se, ainda, que se trata da autoridade competente para prestar esclarecimentos sobre o tema, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Está atendida a exigência do inciso I do art. 216 do Risf, uma vez que o requerimento versa sobre assunto submetido à atividade fiscalizatória do Senado Federal, em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Constituição. As informações solicitadas têm relação estreita e direta com o assunto que se pretende esclarecer, como preceitua o § 2º do art. 1º do AMS nº 1, de 2001. Ademais, o expediente não incide nas vedações previstas no inciso II do art. 216 do Risf e no art. 2º do já referido ato da Mesa.

Verifica-se, portanto, que se encontram atendidos todos os requisitos constitucionais e regimentais atinentes à matéria, sendo necessário apenas atualizar o nome do Ministro de Estado das Comunicações.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 252, de 2025, com a seguinte emenda:

EMENDA N° - CDIR (DE REDAÇÃO) (ao RQS nº 252de, de 2025)



df2025-06450

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5274574231>

Dê-se a seguinte redação à ementa e ao primeiro parágrafo do Requerimento nº 252, de 2025:

“Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à ameaça e efetiva paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.”

“Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, informações sobre a grave situação financeira e operacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), em especial no que concerne à ameaça e efetiva paralisação de seus fornecedores de transporte de cargas.”

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



df2025-06450

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5274574231>